

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4606/2019

MODALIDADE

Dispensa por justificativa 81/2019

FINALIDADE

Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Onix 1.4 AT ADV preta 221.

PROONENTES

3417-Zacarias Leiculos Zolde - Goiôre

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 04/09 A - ÀS - HORAS

LOCAL 06/09/2019

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____



REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 478/2019

000001

matheus

105.341.159-69

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Mão de obra para troca de óleo na revisão do veículo Onix 1.4 AT ADV Frota 221*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, com sede no endereço Rua santos Dumont 1331 - Centro - Goioerê - Paraná.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubatuba, Paraná, 28 de agosto de 2019.


Gabinete do Prefeito

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

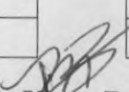
Recebimento: ____/____/____

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a	

programação financeira


Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 090.211.979-09
CONTADORA


SECRETÁRIA DE FINANÇAS

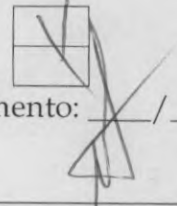
Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo ☒

Não Autorizo ☐

Data de recebimento: ____/____/2019.

Assinatura: 

Divisão de Licitação

Data de recebimento: ____/____/2019.

Hora: ____:____

Recebedor:

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO

1. OBJETO:

1.1. Mão de obra para troca de óleo na revisão do veículo Onix 1.4 AT ADV Frota 221 .

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação se faz necessária para troca de óleo na revisão de 5.000 Km do veículo Onix 1.4 AT ADV Frota 221 do Gabinete do Prefeito.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Códig o LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
35925	1	1	Serviço de troca de óleo na revisão do veículo Onix 1.4 AT ADV Frota 221	1	UN.	30,00	30,00

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-30,00 (trinta reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Santos Dumont 1331 - Goioerê.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 5 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após execução do serviço e conferência da documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0207	4015	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR		30,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

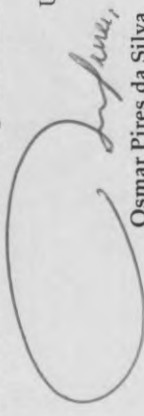
8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Osmar Pires da Silva.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Luiz Carlos Pereira.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Valdemir José da Silva.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.


Osmar Pires da Silva

Secretário (a)

Ubiratã, Paraná, 28 de agosto de 2019.

000002
3

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000003

Conta..... =	19	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orcamentaria.. =	02.01	Chefia de Gabinete	
Funcional..... =	041220005	Administracao	
Projeto/Atividade.... =	2002000	Manutencao das atividades	do gabinete do prefeito
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 30/08/2019

Dotacao Inicial..... =	25.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	17.822,34
Liquidado no Periodo.... =	15.789,08
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	13.431,38
Empenhado ate o Periodo. =	17.822,34
Liquidado ate o Periodo. =	15.789,08
Pago ate o Periodo..... =	13.431,38
A Pagar Processado..... =	2.357,70
A Pagar nao Processado.. =	2.033,26
Total a Pagar..... =	4.390,96
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	7.177,66

000004

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 479/2019

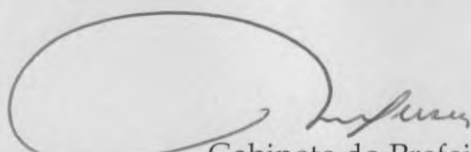
A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Aquisição de óleo para revisão de 5.000 Km do veículo Ônix 1.4 AT ADV Frota 221*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, com sede no endereço Rua Santos Dumont 1331 - Centro - Goioerê - Paraná..

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 28 de agosto de 2019.


Gabinete do Prefeito

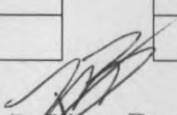
1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ____/____/____

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	


Pricila Diana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CONTADOR


Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

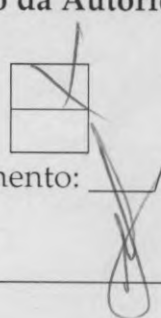
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo ☒

Não Autorizo ☐

Data de recebimento: ____/____/2019.

Assinatura: 

Divisão de Licitação

Data de recebimento: ____/____/2019.

Hora: ____:____

Recebedor:

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de óleo para revisão do Ônix 1.4 AT ADV Frota 221 .

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1 Aquisição de material se necessário para revisão do veículo Ônix 1.4 AT ADV Frota 221 do Gabinete do Prefeito.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Código o LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
34781	1	1	Óleo motor flex	3	UN.	33,00	99,00

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-99,00 (noventa e nove reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Santos Dumont 1331 - Centro - Goioerê - Paraná..

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 30 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal .

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	3078	339030990100	Materiais diversos para consumo		99,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

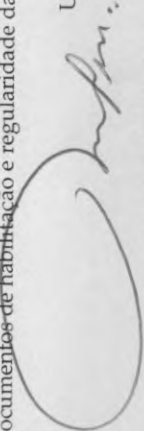
8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Osmar Pires da Silva.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Luiz Carlos Pereira.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Valdemir José da Silva.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.



Osmar Pires da Silva
Secretário (a)

Ubiratã, Paraná, 28 de agosto de 2019.

000005

Prefeitura Municipal de Ubirata

000006

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	57	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orcamentaria.. =	02.07	CHEFIA DE GABINETE	
Funcional..... =	082430023	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2056000	Manutencao do conselho tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 30/08/2019

Dotacao Inicial..... =	19.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	1.367,78
Liquidado no Periodo... =	1.235,18
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	1.102,58
Empenhado ate o Periodo. =	1.367,78
Liquidado ate o Periodo. =	1.235,18
Pago ate o Periodo..... =	1.102,58
A Pagar Processado..... =	132,60
A Pagar nao Processado.. =	132,60
Total a Pagar..... =	265,20
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	17.632,22

BILHETE DE SEGURO DPVAT

4554

PR Nº 014366320572

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2019

28/03/19

VIA

CPF / CNPJ

PLACA

01 76.950.096/0001-10

BCY-4E41

RENAVAM

MARCA / MODELO

01185920649 CHEVROLET/ONIX 1.4AT ADV

ANO FAB

CAT TARIF

Nº CHASSI

2019

01

9BQKF48VOKG278923

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

14,15

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOSeguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

86630000000-1 14150924860-7

80011859206-5 49101111916-2

PR Nº 014366320572

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2019

CPF / CNPJ

PLACA

76.950.096/0001-10

BCY-4E41

FEV-2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

9

DETRAN - PR

Nº 014366320572

7

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA

COD. RENAVAM

RNTRC

EXERCÍCIO

3

01 01185920649

2019

NOME

0

MUNICÍPIO DE UBIRATA

1

1

1

2

8

76.950.096/0001-10

PLACA

BCY-4E41

0

PLACA ANT/UF

CHASSI

-

***** 9BQKF48VOKG278923

5

ESPÉCIE TIPO

COMBUSTÍVEL

PAS/AUTOMÓVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

ANO FAB

ANO MOD

CHEVROLET/ONIX 1.4AT ADV

2019

2019

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

SP/106CV

OFICIAL

BRANCA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC/COTAS

I

VEÍCULO IMUNE DO

1ª

P

FAIXA I.P.V.A.

PARCELAMENTO/COTAS

2ª

V

A

PAGAMENTO DO IPVA

3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO COM VENCIMENTO EM 26/04/19

OBSERVAÇÕES

MOTOR JTUSB5162 DE PORTE

SEM RESERVA LIDO PARA TRANS

LOCAL

CESAR VINÍCIUS ROBERT

DIRETOR-GERAL

UBIRATA/PR

28/03/19

CONTRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.138.608/0007-22

Certidão nº: 181622731/2019

Expedição: 28/08/2019, às 10:13:04

Validade: 23/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZACARIAS VEICULOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
79.138.608/0007-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE
SANTOS DUMONT, 1331
Telefone: (44) 35218600
C.N.P.J. 79138608000722
Inscrição Estadual 9075562800

Mecânico que Elaborou:
Cidade: GOIOERE
E-Mail: nfe@zcrveiculos.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 28/08/2019
Data de Validade: 17/09/2019

Dados do Cliente

Cliente: 18298 CNPJ : 76.950.096/0001-10 Bairro: CENTRO
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA CEP: 85440000
Endereço: NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 Cidade: UBIRATA UF: PR
Complemento: Fone: 44 35432385 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKF48V0KG278923 Placa: G278923 KM médio: 80 Ano Fab.: 2019 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: ONIX 1.4 AT ADV KM atual: 464 Ano Mod.: 2019 Data Venda: 07/03/2019 BRANCO SUMM

Dados do Consultor

Nome: FABIO FRANCISCATO - TROCA DE OLEO Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO OLEO 6 MESES

Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
98550549	OLEO MOTOR FLEX :	B 33,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL-Z1000	TROCA DE OLEO	30,00	1,00	0,00	0,00		0,00	30,00
Sub-Total								129,00
Total das Peças								99,00
Total dos Serviços								30,00
Franquia								0,00
P.C.C. (-)								0,00
ISS Retido (-)								0,00
Total Líquido do Orçamento								129,00

Orçamento de mecânica sujeito a alterações após desmontagem. Garantia de peças e serviços de 12 meses. *****
Caso o orçamento não seja autorizado, será cobrada taxa de diagnóstico na retirada do veículo. *****
Maringá, ____/____/____ - () NÃO AUTORIZADO _____

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 5827, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

GOIOERE, 28 de Agosto de 2019

FABIO FRANCISCATO - TROCA DE OLEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/08/2019 10h12min

Número	Validade
1431	27/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000010

Nome / Razão Social

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CNPJ: 79138608000722

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWD57RBAMHHJ8PQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Goioerê (PR), 28 de Agosto de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000011

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020505366-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.138.608/0007-22

Nome: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 79.138.608/0007-22**Razão Social:** ZACARIAS VEICULOS LTDA**Endereço:** R SANTOS DUMONT 1331 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019**Certificação Número:** 2019081102510991759666

Informação obtida em 28/08/2019 10:10:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000013
m

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**
CNPJ: **79.138.608/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:12 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2020.

Código de controle da certidão: **382B.C242.A698.853A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.138.608/0007-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2014
NOME EMPRESARIAL ZACARIAS VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZACARIAS VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1.331	COMPLEMENTO
CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIFRA.COM.BR		TELEFONE (44) 3261-5251
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2019 às 10:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735**

000015

(m)

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

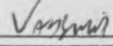
ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014 e filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **alterar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ca
VF

1 - ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 29/08/19



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

000016



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL: Fica aprovada à criação da **Filial 05** na cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, CEP: 87045-020.

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

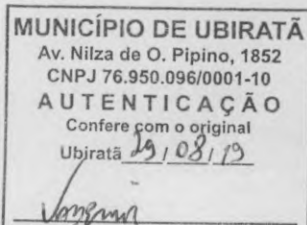
VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
 PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490648. NIRE: 41203558735.
 ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

000017


Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017 e filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **consolidar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP 87.040-360, Cnpj 79.138.608/0001-37; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-290, Cnpj 79.138.608/0005-60; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380; filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020;

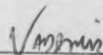
CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos, implementação de veículos especiais, locação de veículos leves e comerciais e representação comercial.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1996.

CAPÍTULO II - CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa é de R\$ 6.828.652,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), divididos em 6.828.652 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados. A participação dos sócios se dá nas seguintes proporções:

MUNICÍPIO DE UBIATÁ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiatá 29/08/19



JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
 PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490648. NIRE: 41203558735.
 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

000018

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Vânia Terezinha Zacarias Frare	2.821.713	2.821.713,00	41,31
Alexandre Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
André Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
Cidinei Aparecido Vaz	153	153,00	0,01
TOTAL	6.828.652	6.828.652,00	100,00

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

MUNICÍPIO DE UBITATÁ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubitatá 29/08/19

[Assinatura]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
 PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490648. NIRE: 41203558735.
 ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

000019

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

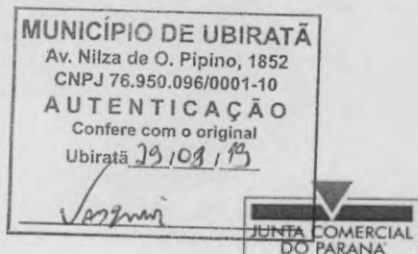
Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VAZ**, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio **CIDINEI APARECIDO VAZ**, fica isoladamente investido nos poderes previstos por parágrafo anterior, exceto quanto à

car
VF

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

000020

alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.

Parágrafo 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

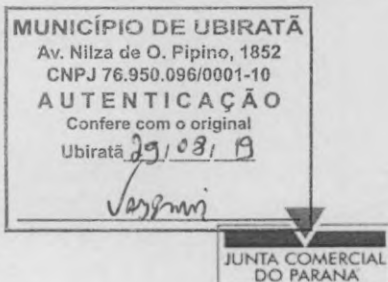
CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
 PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490648. NIRE: 41203558735.
 ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735

Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

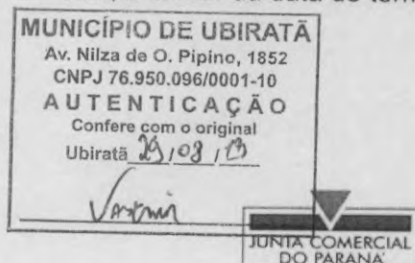
Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 11 - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

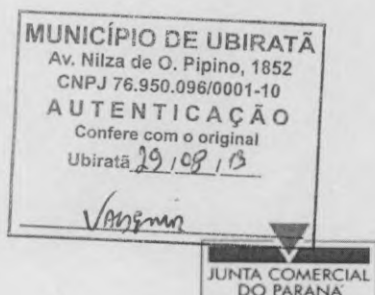
Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLÁUSULA 13 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (um) via de igual teor e forma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

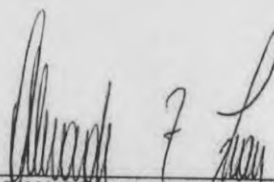
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

9 000023

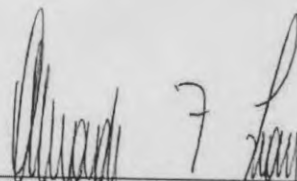
Maringá, 05 de Abril de 2018.



CIDINEI APARECIDO VAZ
Sócio

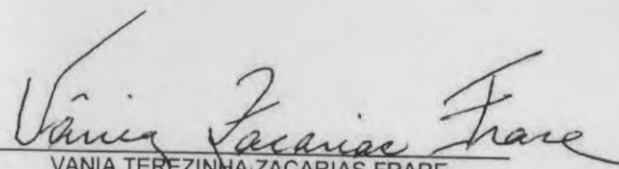


ALEXANDRE ZACARIAS FRARE
Sócio

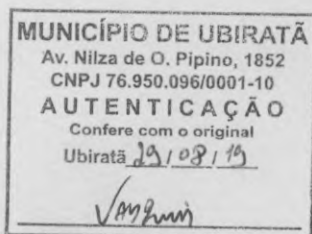


ANDRÉ ZACARIAS FRARE
Sócio

Procurador: Alexandre Zacarias Frare



VANIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

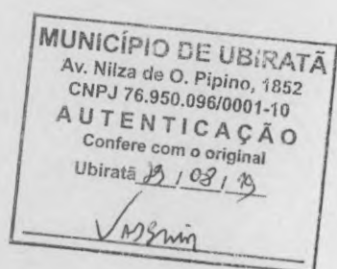
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 16/04/2018, foi realizado para a empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182083705	41901726609	002 / 023	41901726609	79.138.608/0009-94	Rua rubens sebastião marin, 1626



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB N° 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabricia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fujiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauk Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iácono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolite Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

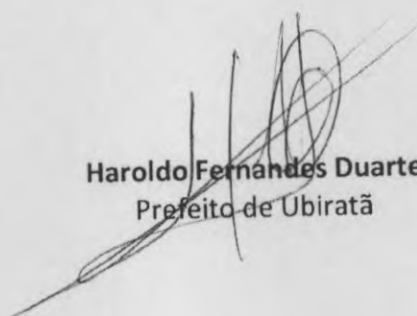
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatã

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprlmentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT ADV, frota 221.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analizando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pelo gabinete do prefeito visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso XVII: Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao

fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

A secretaria necessita do objeto em questão em virtude da necessidade de Realizar a revisão é obrigatória para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendando revisão de 5.000 km de uso do veículo, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 04 de setembro de 2019.

DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprlmentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT ADV, frota 221.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendando revisão de 5.000 km de uso do veículo, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, Telefone nº (44) 3521-8600.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0207

Despesa Orçamentária: 4015 - 3078

Categoria: 339039190400 - 339030990100

Descrição da Despesa: serviços gerais de mecânica veicular - materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - Aquisição de materiais para revisão de 5.000 km do veículo ônix 1.4, frota 221.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Óleo motor flex	33,00	99,00

LOTE 02 - Serviços para revisão de 5.000 km do veículo ônix 1.4, frota 221.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Serviço mecânicos especializados	30,00	30,00

Ubiratã- Paraná, 04 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VALDEMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019



000031

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1173 - ANO: XIV

3Pág(s)

- Adriana Mayumi Nakarata Figueiredo, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe X, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, referente ao período aquisitivo 14/05/2018 a 14/05/2019, com efeitos retroativos a 22/07/2019;

- Valdir José da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Assessor V, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 11/08/2017, com efeitos retroativos a 08/07/2019; e

- Vitor Mayer Wanderlind, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Assessor V, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 01/06/2017 a 01/06/2018, com efeitos retroativos a 01/07/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de setembro de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 688, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Concede aos servidores licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores, sendo:

- Aparecido Massaranduba de Freitas, ocupante do cargo de Pedreiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VI, Nível 2, Grau A, lotado na Secretaria de Obras, com efeitos retroativos a 19/08/2019; e

- Marta Fernandes dos Reis, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 3, Grau A, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 23/08/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de setembro de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 689, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Concede à servidora licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Claunice Dias Damasceno, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28/08/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4603/2019

1. OBJETO:

Contratação de curso voltado ao tratamento de feridas para enfermeiros e técnicos da secretaria de saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando a demanda cada vez maior de procedimentos para tratamento de feridas e o aumento gradativo dos agentes contaminantes e infecciosos no ambiente, é preciso aperfeiçoar as técnicas de cuidado para acelerar o processo de cura objetivando evitar a evolução e agravamento das feridas que além de causar muito desconforto aos pacientes podem culminar em amputações e até mesmo infecções generalizadas que podem levar a morte. A presente capacitação tem por objetivos, proporcionar aos profissionais de saúde conhecimentos para compreender o processo de cicatrização, desenvolver habilidade técnica para avaliação de feridas e realização de curativo, definir o processo de limpeza de feridas e conhecer as principais condutas tópicas recomendadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

TARCISIO VITOR AUGUSTO LORDANI, inscrito no CPF sob o nº 062.632.649-42, situada na Rua Figueira 127 Rec. Tropical, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.807-220.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 3.000,00 (Três mil reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0608

Despesa Orçamentária: 6190

Categoria: 339036060000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos e profissionais

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Curso voltado ao tratamento de feridas para enfermeiros e técnicos da secretaria de saúde.	1	gb	3.000,00

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. A execução dos serviços será de maneira integral.

9.2. O profissional se responsabilizará pelos materiais necessários para a realização das atividades, arcar com todas as despesas referentes à execução, como bem como material didático, transporte, alimentação, deslocamento, hospedagem, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9.3. O curso será realizado no centro de saúde, localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 92, Centro, Ubatuba, Paraná.

9.4. Toda a prestação de serviços totalizará de 10 horas de curso.

9.5. O curso abordará aulas teóricas e práticas demonstrativas voltadas ao tratamento de feridas, e terá como conteúdo programático, os tópicos abaixo relacionados:

9.5.1. Revisão de anatomia e fisiologia da pele;

9.5.2. Processo de cicatrização;

9.5.3. Classificação de tipos de lesões;

9.5.4. Avaliação de feridas;

9.5.5. Curativos e coberturas no tratamento de feridas;

9.5.6. Técnicas básicas para a realização de curativos;

9.5.7. Tratamento de feridas por pressão negativa;

9.6. O público alvo servidores municipais alocados na Secretaria de Saúde, contratados como enfermeiros e técnicos de enfermagem.

9.7. A empresa deverá fornecer certificado de participação ao final do curso. Sendo que posteriormente a data do curso a Secretaria da Saúde encaminhará relação de todos os participantes, contendo nome completo de cada participante.

9.8. O Município disponibilizará o local onde o curso será ministrado.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 04 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 81/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4606/2019

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Onix 1.4 AT ADV, frota 221.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendando revisão de 5.000 km de uso do veículo, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, Telefone nº (44) 3521-8600.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0207

Despesa Orçamentária: 4015 - 3078

Categoria: 339039190400 - 339030990100

Descrição da Despesa: serviços gerais de mecânica veicular - materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: próprio



000032

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1173 - ANO: XIV

4Pág(s)

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 – Aquisição de materiais para revisão de 5.000 km do veículo ônix 1.4, frota 221.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Óleo motor flex	33,00	99,00

LOTE 02 - Serviços para revisão de 5.000 km do veículo ônix 1.4, frota 221.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Serviço mecânicos especializados	30,00	30,00

Ubitatã- Paraná, 04 de setembro de 2019.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
VALDEMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 82/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4608/2019

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados para revisão de 10.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT ADV, frota 220.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendando revisão de 10.000 km de uso do veículo, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, Telefone nº (44) 3521-8600.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 505,18 (quinhentos e cinco reais e dezoito centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0207

Despesa Orçamentária: 4015 - 3078

Categoria: 339039190400 - 339030990100

Descrição da Despesa: serviços gerais de mecânica veicular – materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:LOTE 01
Aquisição de peças e suprimentos para revisão de 10.000 km do veículo ônix 1.4, frota 220.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Elemento filtro	22,98	22,98
2	1	UN.	Filtro de ar condicionado	26,28	26,28
3	1	UN.	Filtro de combustível	51,85	51,85
4	1	UN.	Filtro de óleo	27,50	27,50
5	1	UN.	Kit lubrificação	49,60	49,60
6	1	UN.	Limpa parabrisa	6,90	6,90
7	1	UN.	Nivele fluido	30,80	30,80
8	3,5	UN.	Óleo motor flex	45,83	160,41
9	1	UN.	Vedador alumínio	8,24	8,24

TOTAL 384,56

LOTE 02
Serviços para revisão de 10.000 km do veículo ônix 1.4, frota 220.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Serviço mecânicos especializados	60,42	60,42
2	1	UN.	Serviço mecânicos especializados	60,20	60,20

TOTAL 120,62

Ubitatã- Paraná, 05 de setembro de 2019.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
VALDEMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4533/2019

PREGÃO Nº 161/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERAL.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA: MARIA CELIA PEREIRA -FUNERARIA

Nº CNPJ: 76.080.407/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$-54.880,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

30 de agosto de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

04 de setembro de 2019

Ubitatã - Paraná, 04 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4533/2019

PREGÃO Nº 161/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

MARIA CELIA PEREIRA -FUNERARIA, inscrita no CNPJ nº 76.080.407/0001-38, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 898, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-2601, e-mail flaviapereira@hotmail.com .

4. VALOR CONTRATADO

R\$- 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 3158, 4986

Categoria: 339030990100, 339039999900

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo, Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 04 de setembro de 2019.

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicações

EXPEDIENTE Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubitatã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubitatã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000033

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	81
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4606
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT ADV, frota 221.
Dotação Orçamentária*	0200104122000520023390309901
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	129,00
Data Publicação Termo ratificação	04/09/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 79528767915 ([Logout](#))